



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 135/2019 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Tele Atendente – Técnico Auxiliar de Regulação Médica.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede (14) catorze dias de férias, pelo período de 31/10/2019 à 13/11/2019 a Lucilaine Dair Tavares, portador da cédula de identidade RG nº 6.508.057-5 SSP-PR, ocupante do cargo de Tele Atendente – Técnico Auxiliar de Regulação Médica, lotado na Central de Regulação Maringá-PR, referente ao período aquisitivo 01/03/2018 à 28/02/2019.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 31 de Outubro de 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PRESIDENTE - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 136/2019 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Enfermeiro.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede (14) catorze dias de férias, pelo período de 01/11/2019 à 14/11/2019 a Jaqueline Akemi Umeoka, portadora da cédula de identidade RG nº 6.745.153-8 SSP-PR, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Central de Regulação Maringá-PR, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 à 30/09/2019.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 01 de Novembro de 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PRESIDENTE – PROAMUSEP

PORTARIA Nº 137/2019 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Condutor Socorrista.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede (30) trinta dias de férias, pelo período de 01/11/2019 à 30/11/2019 a Wanderson Ferreira Cordeiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.797.533-5 SSP-PR, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, lotado na Central de Regulação Maringá-PR, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 à 31/07/2019.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 01 de Novembro de 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PRESIDENTE – PROAMUSEP



PORTARIA Nº 138/2019 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Condutor Socorrista.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede (30) trinta dias de férias, pelo período de 04/11/2019 à 23/11/2019, sendo 1/3 convertido em abono pecuniário a Adriano Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 6.006.699-0 SSP-PR, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, lotado na USB de Colorado-PR, referente ao período aquisitivo de 08/08/2018 à 07/08/2019.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 01 de Novembro de 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PRESIDENTE - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 139/2019 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Condutor Socorrista.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede (30) trinta dias de férias, pelo período de 04/11/2019 à 03/12/2019 à Marcos

Fernandes de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 9.489.243-0 SSP-PR, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, lotado na Central de Regulação Maringá-PR, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 à 31/07/2019.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 01 de Novembro de 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PRESIDENTE - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 140/2019 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Tele Atendente – Técnico Auxiliar de Regulação Médica.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede (14) catorze dias de férias, pelo período de 12/11/2019 à 25/11/2019 a Valtair Andreotti, portador da cédula de identidade RG nº 4.191.350-9 SSP-PR, ocupante do cargo de Tele Atendente – Técnico Auxiliar de Regulação Médica, lotado na Central de Regulação Maringá-PR, referente ao período aquisitivo 01/07/2018 à 31/07/2019.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 01 de Novembro de 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PRESIDENTE - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 141/2019 – PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582

Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

www.proamusep.com.br



Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede (30) trinta dias de férias, pelo período de 18/11/2019 à 17/12/2019 a Gilberto da Silva Moreira, portador da cédula de identidade RG nº 6.895.326-0 SSP-PR, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na USB de Paiçandu-PR, referente ao período aquisitivo de 08/08/2018 à 07/08/2019.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 01 de Novembro de 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PRESIDENTE - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 142/2019 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Enfermeiro.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede (15) quinze dias de férias, pelo período de 18/11/2019 à 02/12/2019 a Jaqueline Akemi Umeoka, portadora da cédula de identidade RG nº 9.569.286.9 SSP-PR, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Central de

Regulação Maringá-PR, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 à 28/02/2019.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 01 de Novembro de 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PRESIDENTE - PROAMUSEP

PORTARIA 143/2019

Súmula: Nomeia e constitui a Comissão de Processo Administrativo Averiguatório e Sancionador de Descumprimento Contratual do PROAMUSEP

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nomear e constituir a Comissão de Processo Administrativo Averiguatório e Sancionador de Descumprimento Contratual do PROAMUSEP, para apurar os fatos e se for o caso, ao final do processo administrativo, sancionar a empresa CLASSMED, em razão de suposto atraso/descumprimento contratual – Contrato nº 10/2019, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços nº 09/2019 do PROAMUSEP.

Compõem a presente Comissão:

Jhony Maikel de Oliveira – matrícula nº 168, Coordenador de Finanças do PROAMUSEP, Presidente da Comissão.

Luiz Carlos Acorsi –matricula nº 01, Coordenador de Recursos Humanos do PROAMUSEP, membro da Comissão

Gilberto Flávio Roveri – matricula nº 141, Secretário Executivo do PROAMUSEP – membro da Comissão.



Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período, à pedido da Comissão, por motivo justificado.

Deve ser assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

A comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e indicar a

penalidade a ser aplicada dentre as previstas no Edital e Contrato.

Publique-se

Maringá, 01 de novembro de 2019.

Rogério Aparecido Bernardo
Presidente do PROAMUSEP

ATOS DA AMUSEP

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 010/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP

Maringá, 01 de novembro de 2019.

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 009/2019, Processo Administrativo nº 010/2019 e homologo-a para a contratação com a empresa **GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 08.014.368/0001-10**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico. O valor máximo é de R\$ 1.230,00 (mil, duzentos e trinta reais), nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do art. 26 desta mesma Lei.

Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva
Presidente - AMUSEP

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br